



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 596/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 349/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que se faça fiscalização na Rua José Rocha Martins, visto que esta Rua tem duas mãos de trânsito, porém no local estão estacionando em ambos os lados da Rua.

Justificativa:

Moradores do local procuraram este vereador solicitando providências na Rua José Rocha Martins, pois esta Rua é mão dupla e estão estacionando em ambos os lados. Moradores da Rua João Previtalo, que utilizam esta Rua para acessar a Brasiliano Previtalo, informam que no local sempre há veículos estacionados em ambos os lados da Rua, inclusive caminhões e que, ainda, motociclistas estão invadindo a pista contrária não respeitando a sinalização de trânsito. Já foi feita a indicação 1241/2014 e a situação continua a mesma até o presente momento, ou seja, é uma Rua de mão dupla com veículos estacionados em ambos os lados da Rua.

Valinhos, 18 de fevereiro de 2015.

Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador